



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL 005/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Antônio Jacques Soares, nº 133, Centro, neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº 042/2026, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 10/08/2026, nos processos administrativos tributários distribuídos à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando a parte INTIMADA para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS, INDEFERIDOS

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos indeferidos, deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
010.148/2026	DENISE FERNANDES DE ALMEIDA CARVALHO.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
010.643/2026	FLORDELICE MORAIS VILELA.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

09391/2026	ROGÉRIO CESAR DOS SANTOS.	PRESCRIÇÃO DE DÉBITO DE IPTU.	DEFERIDO
------------	---------------------------	-------------------------------	----------

2- DO RECURSO

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;

2.2 – Caberá recurso ao Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8 às 11 horas e das 12:00 às 17 horas;

Presidente Kennedy – ES, 10 de Agosto de 2026.


Olimara da Silva Souza Teixeira
PRESIDENTE

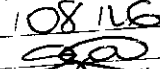

Emília Lopes Rosa
MEMBRO


Marcela Cristina Rizzo
MEMBRO


Ilânia Barcelos de Souza Venturim
SUPLENTE


Elenilza de Fátima Santana Barcelos
SUPLENTE

CERTIDÃO <i>Edital 005/2026</i>
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: <u>10/08/2026</u>
Servidor: 

CERTIDÃO <i>Edital</i>
Nº <u>005/2026</u>
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019
Data: <u>10/08/26</u>
Servido por: 
Assinatura: 